

PORTARIA Nº. 318/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 069.xxx.xxx-84, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3486 Página 168 Ano: XV

Data: 11/03/2026

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de março de 2026, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILEIA FALTZ ABDALLAH**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 502.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5450F4F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 316/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAYNA TOMASELI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de março de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **THAYNA TOMASELI DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 541.xxx.xxx-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 017/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CC55A2BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 317/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **WALDIRENY KIENEN**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 945.xxx.xxx-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3304437A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 318/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 069.xxx.xxx-84, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4CB0B5D9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 319/2026

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER TRANSITÓRIO PARA A CORREGEDORIA E OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.